



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000

PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSO NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



PUBLICADO

Extrema, 04 / 01 / 17

Decreto nº 3.087

De 04 de janeiro de 2017.

“Nomeiam pregoeiros e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2.150/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de pregoeiros para realização dos processos licitatórios.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados como pregoeiros os seguintes servidores:

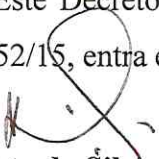
I – Carlos Alexandre Morbidelli;

II – Fernando César da Silva;

III – Paulo Roberto da Silva Junior.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos servidores nomeados no artigo anterior são de relevante interesse público, não importando em qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.952/15, entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -